

Bairros **Saudáveis**

www.bairrossaudaveis.gov.pt

Reunião do Conselho dos Bairros Saudáveis
Reunião de 13 de maio de 2024

- Pedidos de reunião aos membros do governo;
- Apresentação enviada aos gabinetes;
- Convite para “Cascais International Health Forum 2024”;
- Outros assuntos;

Pedidos de reunião aos membros do governo

Área Governativa RCM 158/2023	Tutela	Titular
Migrações	Ministro da Presidência do Conselho de Ministros	António Leitão Amaro
Coesão Territorial	Ministro Adjunto e da Coesão Territorial	Manuel Castro Almeida
Educação	Ministro da Educação, Ciência e Inovação	Fernando Alexandre
Saúde	Ministra da Saúde	Ana Paula Martins
Habitação	Ministro das Infraestruturas e da Habitação	Miguel Pinto Luz
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Maria do Rosário Palma Ramalho
Ambiente	Ministra do Ambiente e Energias	Maria da Graça Carvalho
Juventude	Ministra da Juventude e Modernização	Margarida Balseiro Lopes
Igualdade	Ministra da Juventude e Modernização	Margarida Balseiro Lopes
Agricultura e Alimentação	Ministro da Agricultura e Pescas	José Manuel Fernandes

- Pedidos de reunião aos membros do governo, 29 de abril;
- Contacto telefónico, 6 e 7 de maio;
- Envio de apresentação, 8 e 9 de maio;
- Reunião com Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Dr. Hernâni Dias;



2ª Edição do Programa Bairros Saudáveis

2024 – 2026

(6 de maio 2024)

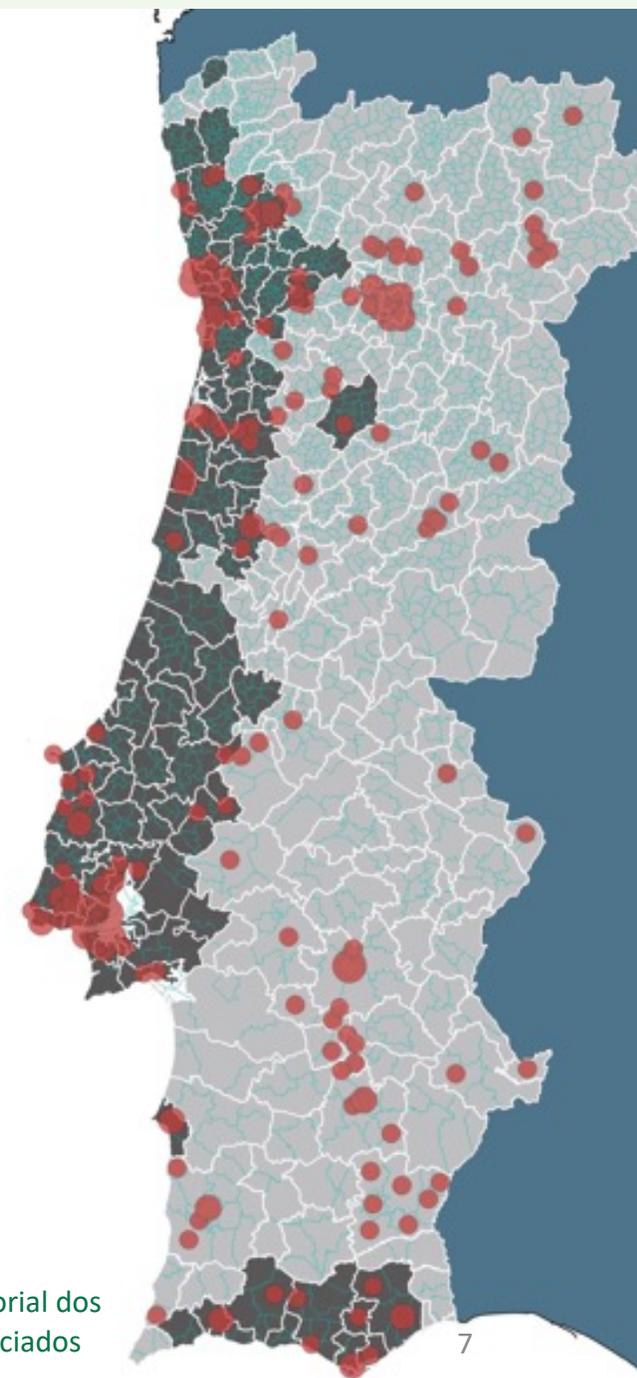


O Programa Bairros Saudáveis é uma iniciativa pública, de âmbito multiministerial, cujo objetivo é dinamizar intervenções locais de promoção da saúde e da qualidade de vida de comunidades vulneráveis localizadas no território nacional continental.

É um instrumento participativo de apoio financeiro a novos projetos promovidos por parcerias locais constituídas por associações e outras organizações da economia social, em articulação, nomeadamente, com as autarquias, as autoridades de saúde ou demais entidades públicas.

Índice

1. Resultados da 1ª Edição
2. Ponto de situação da 1ª edição;
3. Implementação da 2ª edição;
4. Enquadramento institucional;
5. Proposta de Regulamento;
6. Orçamento;
7. Calendário da 2ª edição (previsão);
8. Próximos passos;



1. Resultados da 1ª edição

Candidatos
756 vs 244
Financiados

Taxa média
execução
95,7%

- 240 Projetos executados (70 Norte, 34 Centro, 93 Lisboa e Vale do Tejo, 27 Alentejo, 16 Algarve)
- 566 Associações e entidades da Economia Social;
- 265 Autarquias (158 Juntas de Freguesia e 77 Câmaras Municipais)
- 165 Entidades públicas (59 Entidades do SNS, 77 Educação e 29 outras);
- 234 Grupos informais;
- 16.344 Ações de promoção da saúde (diabetes, saúde mental, saúde alimentar);
- 3.781 Ações de prevenção da COVID 19;
- 682 Intervenções de melhoria do espaço público e promoção ambiental;
- 164 Intervenções de melhoria de acessibilidade de mobilidade reduzida;
- 121 Agregados viram melhoradas as condições básicas de habitabilidade (saneamento, água e energia);
- 677 Habitações melhoradas;
- 407 Postos de trabalho (284 tiveram continuidade);

1. Resultados da 1ª edição

Principais
contributos
para os
ODS 2030
(Plataforma
ODS Local)

1 ERRADICAR
A POBREZA



3 SAÚDE
DE QUALIDADE



4 EDUCAÇÃO
DE QUALIDADE



5 IGUALDADE
DE GÉNERO



16 PAZ, JUSTIÇA
E INSTITUIÇÕES
EFICAZES



145 894 pessoas abrangidas



2. Ponto de situação da 1ª edição

Maio 2023
a
Maio 2024

- 26 maio – Bairros Saudáveis prestam contas, 1ª sessão, Porto;
- 09 junho – Bairros Saudáveis prestam contas, 2ª sessão, Lisboa;
- 27 junho – Bairros Saudáveis prestam contas, 3ª sessão, Évora;
- 29 junho – Aprovação pela Entidade Responsável da última tranche de financiamento a 178 projetos;
- 7 agosto – Prorrogação do prazo para apresentação da 4ª adenda;
- 11 setembro – ACSS aprova pagamento da última tranche a 178 projetos;
- 13 outubro – ACSS aprova quarta e última adenda de alteração aos projetos;
- Novembro – 4 Sessões de esclarecimento sobre formulário do relatório de fecho de contas
- 7 dezembro – Reativado o Grupo de Trabalho de Avaliação;
- 11 dezembro – Prorrogação do prazo para submissão do relatório de fecho de contas (inicialmente a 24/11);
- 31 dezembro – Publicação dos resultados da 1ª edição na página dos Bairros Saudáveis;
(a validação das contas ainda não está terminada)

3. Implementação da 2ª edição - cronologia

Junho 2023
a
Maio 2024

- 19 junho – Anúncio da continuidade do Programa;
- 14 setembro – Aprovação da Resolução de Conselho de Ministros;
- 11 dezembro – Publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 158/2023 (entrada em vigor no dia seguinte);
- 27 dezembro – Constituição da Entidade Responsável;
- 09 janeiro – Reunião com Ministro da Saúde, apresentação de Despacho e Regulamento;
- 15 janeiro – Reunião da Entidade Responsável, aprovado o Projeto de Regulamento;
- 18 a 31 janeiro – Consulta Pública do Projeto de Regulamento;
- 12 fevereiro – Aprovação do Regulamento pela Entidade Responsável;
- 15 fevereiro – Envio da Proposta de Regulamento para Presidência do Conselho de Ministros e gabinetes das tutelas da Entidade Responsável;
- 10 março – Eleições Legislativas;
- 27 março - Publicação do Despacho n.º 3262/2024;
- 02 abril – Tomada de posse do Governo;

4. Enquadramento institucional

O Programa Bairros Saudáveis foi criado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 52-A/2020, de 1 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 25-B/2020, de 23 de julho, tendo a sua continuidade sido aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 158/2023, de 11 de dezembro:

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/ 2020, de 1 de julho;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 158/ 2023, de 11 de dezembro;
- Despacho n.º 3262/2024, de 27 de março, que cria a Equipa de Projeto do Programa Bairros Saudáveis;

4. Enquadramento institucional

- Dinamizar parcerias e intervenções locais de promoção da saúde e da qualidade de vida das comunidades territoriais, através do apoio a projetos apresentados a concurso por parcerias locais (associações com autarquias e outras organizações);
- 4 Objetivos: capacitação das comunidades; promover o desenvolvimento local e a inclusão; construção de espaços públicos seguros, inclusivos e saudáveis, assim como a promoção ambiental; contribuir para a imagem positiva das comunidades carenciadas;
- Abrange o território continental português e dirige-se às comunidades que reúnam pelo menos 3 dos 7 determinantes de saúde considerados;
- 5 Eixos de intervenção: saúde; social; económico; ambiental; urbanístico;
- Coordenadora nacional, Arq. Helena Roseta, a quem compete dinamizar a implementação do Programa com equipa de coordenação e entidade responsável;
- Entidade Responsável, constituída por representantes de 7 áreas de governação, assegura as condições de implementação do Programa;
- Tipologias dos projetos: Ações pontuais; Serviços à comunidade ; Ações Integradas;
- Dotação orçamental (10M€);
- Duração de de 12 a 18 meses.

4. Enquadramento institucional

- Continuidade do Programa em moldes semelhantes, salvaguardando natureza participativa, a cooperação multiministerial, as regras de transparência e as plataformas digitais próprias;
- Duração de três anos;
- Reforço da dotação orçamental (15M€);
- Clarifica Entidade Responsável, coadjuvada por 5 equipas de coordenação regional;
- Coordenador nacional e equipa de projeto em dedicação exclusiva;
- 5 Objetivos, os iniciais acrescido da promoção da saúde pela própria comunidade com foco no Plano Nacional de Saúde 2030;
- Condições de elegibilidade, retirada menção a COVID19 e especificado envelhecimento;
- 14 Dimensões substituem os 4 Eixos de intervenção;
- Áreas de governação acresce a Educação, Igualdade e Migrações, Juventude;
- Obrigatoriedade de promover a consulta pública prévia do Regulamento;
- Serviços à comunidade (25.000€); pequenos investimentos/ações integradas (50.000€);
- Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

4. Enquadramento institucional

O n.º 10 da RCM 158/2023 estipulou que a composição e forma de contratação da Equipa de Projeto deveria ser fixada por Despacho (Administração Pública, Finanças, Saúde) nos termos do n.º 8, do art. 28º da Lei 4/2004, 15 janeiro. Tendo ficado estabelecido:

- Criação da Equipa de Projeto, constituída pelo coordenador e um máximo de três pessoas aptas à dinamização e implementação do Programa, propostas pelo Coordenador que integra a equipa;
- Tarefas necessárias à realização do Programa, bem como assegurar os trabalhos de encerramento da primeira edição;
- Modalidades de contratação e regime de incompatibilidade;
- Esclarece articulação entre o Coordenador e a SGPCML no que refere ao recrutamento da equipa, contratações e pagamentos;
- Limite de encargos financeiros de funcionamento de 1M€ para os 3 anos.

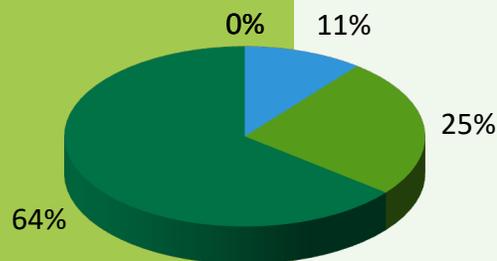
Despacho n.º
3262/2024,
27 março

-
Destaques

5. Proposta de Regulamento da 2ª edição

Consulta pública (exemplo)

Compreendo o funcionamento do Programa e as condições do concurso?



13/05/24

O Regulamento da 1ª edição foi homologado por despacho conjunto dos seguintes ministros: Estado e da Presidência; Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; Saúde, Ambiente e da Ação Climática; Infraestruturas e da Habitação; Coesão Territorial; e Agricultura. Foi publicado em Diário da República com o n.º 8391/ 2021, de 25 de agosto.

A proposta de Regulamento da 2ª edição, aprovada pela Entidade Responsável após consulta pública, mantém a mesma estrutura e a generalidade do conteúdo, tendo sido introduzidas alterações resultantes dos seguintes contributos:

- Resolução de Conselho de Ministros 158/2023, 11 dezembro;
- Proposta de de Despacho (por aprovar à data);
- "Balanço Sumário e Recomendações" do Júri da 1ª edição;
- Documento "Balanço da 1ª edição", elaborado pelas Parcerias Locais;
- Recolha de sugestões com vista a colmatar lacunas detetadas no decorrer da 1ª edição.

A proposta de Regulamento da 2ª edição, não tendo sido homologado pelo anterior governo, deverá ser submetido a ratificação da nova Entidade Responsável, antes da sua homologação ministerial.

6. Orçamento da 2ª edição

	2024	2025	2026
Recursos Humanos	241 500,00 €	241 500,00 €	241 500,00 €
Serviços Especializados	47 970,00 €	47 970,00 €	47 970,00 €
Fóruns Regionais	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
Júri	105 000,00 €		
Projetos	7 000 000,00 €	5 600 000,00 €	1 400 000,00 €
Partição Anual	7 500 000,00 €	5 900 000,00 €	1 600 000,00 €

A RCM 158/2023 estipula 15 M€ euros como orçamento para a segunda edição incluindo despesas de organização, cuja afetação será a seguinte:

- 1 M€ para custos com recursos humanos, plataforma informática, serviços especializados e outras despesas;
- 14 M€ para contratos de financiamento de Projetos de Parcerias Locais;
- Aplicando-se um modelo similar de pagamento aos projetos (50%; 40%, 10%) a partição do valor total que se propõe é a destacada na última linha (valor remanescente acresce à dotação prevista para o ano): 7,5M€ / 5,9M€ / 1,6M€.

7. Calendário da 2ª edição (previsão)

1. Organização

Maio 2024 (contratações, Entidade Responsável)

Coordenação

2. Regulamento do Programa

Junho 2024 (homologação e publicação)

Projetos

3. Concurso

Junho/ Julho 2024

4. Avaliação de Candidaturas

Julho a outubro 2024

5. Protocolos

Outubro/ Novembro 2024

6. Projetos (até 18 meses)

Dezembro 2024 a junho 2026

5. Prestação de contas

Julho a setembro 2026

6. Avaliação do Programa

Outubro a dezembro 2026

8. Próximos passos (maio a junho 2024)

- Apresentação do Programa “Bairros Saudáveis” às áreas governativas
- Constituição da “Entidade Responsável” pelas áreas governativas com competências em matéria de migrações/ igualdade/ trabalho, solidariedade e segurança social/ saúde/ ambiente e ação climática/ habitação/ coesão territorial/ agricultura e alimentação/ educação/ juventude, nomeando os respetivos representantes – membros dos gabinetes ou de entidades tuteladas, podendo estes ser reconduzidos;
- Ratificação da Proposta de Regulamento pela Entidade Responsável, após consulta aos gabinetes e revisão;
- Constituição das Equipas de Coordenação Regional;
- Aprovação da proposta de Júri de Avaliação pela Entidade Responsável;
- Homologação do Regulamento do Programa Bairros Saudáveis;
- Anúncio do Concurso Público de financiamento de Projetos Locais e sua divulgação;
- Lançamento do concurso.

“Cascais International Health Forum 2024”;

Sessão paralela nº 17, intitulada “Territory, Health and Wellness” integrada no “Cascais International Health Forum 2024”, a decorrer na Sexta-feira, 31 de maio de 2024 | 16.30 h - 18.00 h.

A sessão desenvolve-se no formato de painel de debate, com um máximo de 6 participantes incluindo o moderador, eu mesma. A sessão será em língua portuguesa.